



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 51/2020

Autoria: **SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA**

INDICA A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, A NECESSIDADE DE FAZER A COLOCAÇÃO DE FAIXAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS ONDE FORAM ASFALTADAS, BEM COMO COLOCAR QUEBRA-MOLAS EM PONTOS EXTRATÉGICOS.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

No intuito de colaborar com a segurança da população, faz-se necessário a implantação de faixas de pedestre e placas de sinalização em todas as ruas e avenidas da cidade que foram asfaltadas. Trata-se de medida de fácil concretização, que contribuirá para o bom andamento do trânsito, além de prevenir a ocorrência de acidentes, atendendo assim o clamor de diversos munícipes que me cobraram nos últimos dias.

Atendendo também a justa reivindicação dos moradores que solicitam a construção de redutores de velocidade, para que possa evitar futuros acidentes, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelas citadas vias, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças.

Vale frisar que após a colocação das lombadas, o Departamento responsável pelo trânsito deverá indicar corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para orientação dos condutores de veículos.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 28 de agosto de 2020.

SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA

Vereadora Autora

